



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
CLIN  
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

|   |          |
|---|----------|
| PROCESSO Nº 520/2376/15                         |          |
| DATA 30/1/15                                    | FL Nº 36 |
| RUBRICA. Associação S. do Futebol<br>Mat. 83178 |          |

**TERMO ADITIVO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 01/15, CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR, ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL NITERÓI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 134336-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF de nº 028.749.877-86, residente e domiciliado nesta cidade, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL NITERÓI**, sediada na Rua Helio da Silva Carneiro, nº 78, São Francisco, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.117.923/0001-99, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representada pelo sr. **GUILHERME SOUZA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 80.864.998-2 expedida pelo Detran/RJ e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 277.674.857-49, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/002.376/15, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme o preceito contido no inciso II, do artigo 57, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Prorrogação de Prazo** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 17 de janeiro de 2016, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls. 31 do supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO -**

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**  
**FONTE DE RECURSO: 100**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384**  
**NOTA DE EMPENHO: 0073/16**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA QUARTA – Da Revalidação das Cláusulas** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato/Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 17 de janeiro de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JR.**  
Diretor Presidente - CLIN  
Contratante

  
**LEANDRO ALVES CECCHETTI**  
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN  
Contratante

  
**GUILHERME SOUZA MAGALHÃES**  
Contratado  
Guilherme Souza Magalhães  
AABB NITERÓI  
Presidente

# Atribuna

|             |                      |          |
|-------------|----------------------|----------|
| PROCESSO Nº | 520/2376/15          |          |
| DATA        | 30/01/15             | FL Nº 35 |
| RUBRICA     | Amanda S. de Freitas |          |

ESTADO DO RIO. QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 01/16 ao Contrato nº 01/15, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como locador, empresa ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL NITERÓI. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado , a contar de 17 de janeiro de 2016, por mais 12 meses, valor total R\$ 72.000,00, natureza das despesas : 3390.39.00 , fonte de recurso : 100 , programa de trabalho : 17.122.0001.2384 , nota de empenho: 0073/16. Processo Administrativo nº 520/002376/15. Fundamento Legal: do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

*c/c/obs: Decreto Municipal de nº 11 698/14*